



PREFEITURA DE TAIÓBEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE COMPRAS, ALMOXARIFADO E MATERIAIS
Setor de Compras

Ata de Registro de Preços Nº 000003/2022

Aos 12 dias de janeiro de 2022, autorizado pelos autos do Processo Licitatório nº 000151/2021, Pregão Eletrônico Nº 000057/2021, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, nº 000003/2022, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora:

1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: ALFALAGOS LTDA, situada a AVENIDA ALBERTO VIEIRA ROMAO, 1700 - DISTRITO INDUSTRIAL - ALFENAS - MG - CEP: 37135516, CNPJ nº 05.194.502/0001-14, representado por MAGALI APARECIDA ESTEVES PEREIRA CPF: 825.604.396-20, Identidade nº M-4.028.610, residente na RUA AMELIO DA SILVA GOMES, 48 - CENTRO - ALFENAS - MG - CEP: 37130145, à saber:

Item	Especificação	Quantidade	Unid	Marca	Preço Unitário	Valor Total
000083	LENCOL DESCARTAVEL EM TNT, GRAMATURA 20G COM ELASTICO, PACOTE COM 10 UNIDADES, MEDIDAS 2M X 0,9CM.	50,000	PACOT	ANADON A	12,000	600,000
000101	POMADA SULFATO DE NEOMICINA BACITRACINA BISNASGA COM 10 GRAMAS bisnasga com 10 gramas	160,000	UN	PRATI, DONADUZ ZI	1,730	276,800
000107	PRESERVATIVO MASCULINO NAO LUBRIFICADO - 52 MM - CX. C/ 144 UNID.	10,000	CAIXA	BLOWTEX	40,000	400,000
000111	SERINGA DE 03 ML - BICO LUER SLIP (SEM ROSCA) E SEM AGULHA - CX C/ 100 UNID. IGUAL OU SUPERIOR AS marcas sr, injex, advantave, descarpack, embramack, embramed, bd ou tkl.	70,000	CAIXA	SR I.	18,000	1.260,000
000112	SERINGA DE 05 ML - BICO LUER SLIP (SEM ROSCA) E SEM AGULHA - CX C/ 100 UNID. IGUAL OU SUPERIOR AS marcas sr, injex, advantave, descarpack, embramack, embramed, bd ou tkl.	180,000	CAIXA	SR I.	20,000	3.600,000
000113	SERINGA DE 60 ML - BICO TIPO CATETER E SEM AGULHA - CX C/ 100 UNID. IGUAL OU SUPERIOR AS marcas sr, injex, advantave, descarpack, embramack, embramed, bd ou tkl.	25,000	CAIXA	SR I.	180,000	4.500,000
000114	SERINGA DE 20 ML COM AGULHA 25X7 CX C100 UND seringa de 20 ml com agulha 25x7 (cx c/100 und) seringa de 20 ml com agulha 25x7 (com 100 und)	5,000	CAIXA	SR I.	60,000	300,000
000115	SERINGA DE 05 ML - BICO SLIP (SEM ROSCA) E SEM AGULHA - CX C/ 100 UNID. IGUAL OU SUPERIOR AS MARCAS sr, injex, advantave, descarpack, embramack ou embramed	5,000	CAIXA	SR I.	20,000	100,000
000116	SOLUÇÃO DE DIGLICONATO DE CLOREXEDINA 4%. COM TENSOATIVOS, FRASCO COM 01 LITRO. INDICADA COMO antisséptico tópico, antissepsia da pele no pré-operatório	30,000	L	VIC PHARMA	24,000	720,000
000140	SHILLER IODO DE LUGOL USADO NO COLO DO UTERO PARA TESTE 1 LITRO	25,000	L	ANTARES	51,000	1.275,000



PREFEITURA DE TAIÓBEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE COMPRAS, ALMOXARIFADO E MATERIAIS
Setor de Compras

000150	MASCARA CIRURGICA DESCARTAVELTRIPLA CAMADA COM ELASTICO REDONDO confeccionada em material "não tecido para uso odonto-médico-hospitalar". deve possuir, minimamente, uma camada interna e uma externa. também possuir, obrigatoriamente, um elemento filtrante. todas as camadas devem ser resistentes a penetração de fluidos transportados pelo ar (repelência a fluidos). confeccionada de forma a cobrir adequadamente o nariz e boca do usuário, possuir clipe nasal de material maleável. o elemento filtrante deve possuir eficiência de filtração de partículas (efp) de 98% e eficiência de filtração bacteriológica (bfe) de 95%. entregue em caixas com 50 unidades. produto deve apresentar registro na anvisa, além de laudo técnico que ateste o cumprimento da norma abnt nbr 15052 e resolução rdc nº 379, de 30 de abril de 2020 da anvisa.	2.000,000	CAIXA	MARCA PROPRIA	6,000	12.000,000
--------	--	-----------	-------	---------------	-------	------------

Nº Itens 11

25.031,80

VALOR TOTAL DOS ÍTENS = 25.031,80 (vinte e cinco mil trinta e um reais e oitenta centavos).

2. A Administração efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da ordem de fornecimento por onde correrá a despesa.

3. Prazo de entrega do(s) objeto(s) desta licitação será de no máximo 15 (quinze) dias corridos. Os produtos deverão ser entregues no Almoxarifado Central localizado à Rua São Romão, nº 95.

4. O prazo de validade da presente Ata será de 12 (DOZE) meses, contados a partir da data de publicação da mesma.

5. O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de Taiobéiras-MG, em até 30 (trinta) dias após a data do recebimento dos produtos/materiais, mediante a apresentação da Nota Fiscal ou Fatura, diretamente na tesouraria da Prefeitura Municipal, ou mediante a emissão de Ordem Bancária em conta corrente indicada pela contratada.

6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária:

00157-102 - MATERIAL DE CONSUMO (02015106.1030102152.030.33903000000.102) e diversas outras dotações fichas e fontes disponíveis.

8. Este registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo 4º, artigo 15, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.

9. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções:



PREFEITURA DE TAIÓBEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE COMPRAS, ALMOXARIFADO E MATERIAIS
Setor de Compras

- a) O não cumprimento das obrigações assumidas ensejará a aplicação das seguintes penalidades:
- b) advertência por escrito;
- c) multa
- d) suspensão temporária de até 05 (cinco) anos em participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração
- e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública
- f) O atraso no prazo de entrega implicará na aplicação de multa correspondente a 1% (um por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor total da Ata de Registro de Preços (Contrato), até o limite de 30% (trinta) do respectivo valor total.
- g) Nesta hipótese, o atraso injustificado por período superior a 30 (trinta) dias caracterizará o descumprimento total da obrigação, punível com as sanções previstas neste subitem, como também a inexecução total do contrato.
- h) O descumprimento do prazo para a retirada da Ata de Registro de Preços ou a recusa em aceitá-la implicará na cobrança de multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor da Ata de Registro de Preços e no impedimento de contratar com o Município de Taiobéiras pelo período de até 05 (cinco) anos, a critério da Administração do Município de Taiobéiras.
10. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses do artigo 78 da Lei Federal nº.8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
11. O fornecedor deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Processo Licitatório nº 000151/2021**.
12. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, o edital do **Processo Licitatório nº 000151/2021**, a Nota de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
13. O fornecimento será objeto de acompanhamento e fiscalização através do **Sr. Marlon Hallison Cardoso Ramos, matrícula: 003985**, representante da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
14. As questões oriundas desta Ata e dos pedidos de fornecimento serão dirimidas no Foro da Comarca de Taiobéiras - MG, esgotadas as vias administrativas.
15. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Sr. MAGALI APARECIDA ESTEVES PEREIRA CPF: 825.604.396-20 e RG: M-4.028.610, residente e domiciliado em RUA AMELIO DA SILVA GOMES, 48 - CENTRO - ALFENAS - MG - CEP: 37130145, qualificados preambularmente, representando a detentora.



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE COMPRAS, ALMOXARIFADO E MATERIAIS
Setor de Compras

Taiobeiras, 12 de janeiro de 2022.

ALFALAGOS LTDA
Detentora da Ata

DENERVAL GERMANO DA CRUZ